

**PORTARIA Nº 6.882/SPL, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021.**

Revalida credenciamento de médico em conformidade com o RBAC nº 67.

**O COORDENADOR DE CERTIFICAÇÃO MÉDICA AERONÁUTICA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 14, inciso IV, da Portaria 2.928/SPL, de 21 de outubro de 2020, tendo em vista o disposto no Regulamento Brasileiro de Aviação Civil - RBAC nº 67 e na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e considerando o que consta do processo nº 00065.035503/2021-84,

**RESOLVE:**

Art. 1º Revalidar, até 4 de janeiro de 2025, o credenciamento do médico Dr. **ÁLVARO EDMUNDO SIMÕES ULHOA CINTRA**, CRM/SP 27349, MC 201, para a realização de exames de saúde periciais no endereço Rua Sargento Alcides de Oliveira, 215, fundos, Maranduba, Ubatuba (SP), para fins de emissão de Certificado Médico Aeronáutico de 2ª, 4ª e 5ª classes, em conformidade com o Regulamento Brasileiro de Aviação Civil - RBAC nº 67.

Parágrafo único. O credenciamento poderá ser suspenso a qualquer tempo por descumprimento de quaisquer dos requisitos previstos para o credenciamento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ALBERT COSTA REBELLO**